



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO nº 01/2022, que entre si celebram a União Federal, através do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, e o(a) Faculdade Frassinetti do Recife, FAFIRE - FAFIRE, objetivando a captação de mesários voluntários dentre o corpo discente daquela instituição.

A UNIÃO FEDERAL, através do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, neste ato representado pelo(a) Des. Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima, Diretor(a) da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PE, Presidente do grupo de trabalho para implementação do projeto Mesário Voluntário, Brasileira, casado, Carteira de Identidade nº 4235048 SDS/PE, CPF 686.751.864-87, residente e domiciliado(a) à Rua Luiz Guimarães, n.º 183, Apto 901 - Poço da Panela, Recife, PE, doravante denominada TRE-PE, e o(a) Faculdade Frassinetti do Recife, pessoa jurídica de direito privado, FAFIRE - FAFIRE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretora da FAFIRE, MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA COSTA, Brasileira, solteiro, Carteira de Identidade nº 1.676848, SSP-PB, CPF 826.911.854-00, residente e domiciliado(a) à A. Conde da Boa Vista, 921-Boa Vista, Recife, PE, doravante denominado(a) FAFIRE, resolvem de comum acordo e nos termos da legislação vigente, celebrar o presente termo de convênio de cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Convênio de Cooperação tem por objeto a captação de mesários voluntários dentre o seletor corpo discente dessa instituição de nível superior, proporcionando-lhes a conversão das horas trabalhadas para a Justiça Eleitoral, em horas de atividades extracurriculares necessárias para a obtenção do grau de bacharel.

Para alcance do objetivo pactuado, os partícipes comprometem-se a cumprir o plano de trabalho (Anexo Único) elaborado de acordo com as finalidades acima descritas e que passa a fazer parte deste ato convencional.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

Este Termo de Convênio de Cooperação tem por objetivos:

- a) dinamizar os serviços prestados pela Justiça Eleitoral no dia da eleição, tornando o processo de votação mais célere e seguro, bem como, proporcionar aos futuros profissionais, nas mais diversas áreas de conhecimento, uma lição de cidadania;
- b) estabelecer parcerias com instituições de ensino no sentido de ser reconhecida, como horas de atividades extracurriculares, a convocação do estudante para mesário nas Eleições, utilizando o seguinte parâmetro para a conversão: 04 (quatro) horas referentes ao treinamento de Mesário, 12 (doze) horas referentes às atividades desenvolvidas para a realização do 1º turno e 12 (doze) horas referentes às atividades desenvolvidas para a realização do 2º turno, se houver, contadas sempre em dobro.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES

I – O TRE-PE compromete-se a:

  
Des. Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima  
ASSESSORA  
OAB-PE 3300


- a) proceder à divulgação do Termo de Convênio de Cooperação na instituição de ensino superior, dentre outras formas, mediante afixação de cartazes e realização de palestras;
- b) disponibilizar na internet ficha de inscrição destinada aos eleitores que quiserem trabalhar como mesários;
- c) nomear os mesários, convocando-os e capacitando-os para constituírem as Mesas Receptoras de Voto no dia, hora e locais de votação designados.
- d) acompanhar e fiscalizar, no dia do pleito, a prestação de serviço dos mesários;
- e) expedir certidão ao universitário, atestando seu comparecimento e total de horas trabalhadas;
- f) expedir à instituição de ensino lista dos universitários que se inscreveram como mesário voluntário e que efetivamente cumpriram com as atribuições;

II – A FAFIRE obriga-se a:

- a) disponibilizar o acesso às suas instalações do pessoal da Justiça Eleitoral responsáveis pela divulgação do Termo de Convênio de Cooperação;
- b) zelar pelo material de divulgação deixado sob sua guarda;
- c) reconhecer como horas de atividade extracurriculares toda e qualquer convocação da Justiça Eleitoral (treinamento e dia do pleito), fazendo a devida anotação no histórico do aluno;

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Convênio de Cooperação poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que respeitado seu objetivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

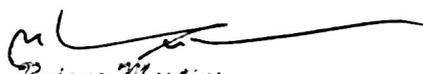
Este Termo de Convênio de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, por quaisquer das partícipes interessadas, desde que notificado o outro convenente por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitando-se a execução das ações em andamento.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Convênio de Cooperação terá seu resumo publicado no Diário Oficial da União.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A execução do presente Termo de Convênio de Cooperação terá início a partir da data publicação, prolongando-se até 18/2/2027, podendo ser renovado, após entendimento entre as partes.

  
Rejane Martins  
Assessora Jurídica - FAFIRE  
OAB-PE 3385



CLÁUSULA OITAVA – DAS OMISSÕES

Os casos omissos serão resolvidos por comum acordo entre as partícipes deste Termo de Convênio de Cooperação.

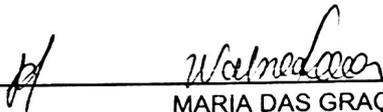
CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir as questões e dúvidas decorrentes da execução deste instrumento, não resolvidas administrativamente, as partícipes elegem o Foro da Justiça Federal da Comarca de Recife, capital do Estado do Pernambuco, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por se encontrarem de acordo com as cláusulas e condições acima especificadas, as partícipes convenientes, firmam o presente Termo de Convênio de Cooperação em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Recife, 04 de Março de 2022

  
Desa. Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima  
Diretor(a) da EJE

  
MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA COSTA

Waldira da Fátima  
Secretaria Geral de Graduação

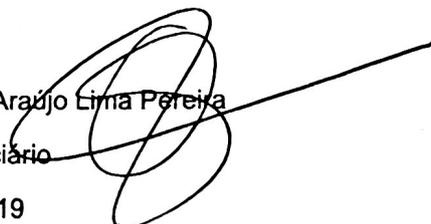
TESTEMUNHAS:

  
Nome: Eduardo Sérgio Japiassú Correia Lima

Cargo: Técnico Judiciário

CPF: 448.327.104-00

RG: 2654969

  
Nome: Henrique de Araújo Lima Pereira

Cargo: Técnico Judiciário

CPF: 048.442.354-19

RG: 6911283

  
Regiane Martins  
Assessora Jurídica - FAFIRE  
OAB-PE 3385

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO

(Vinculado ao Convênio TRE/PE n.º 01/2022)

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

a. Nome do Projeto: PROJETO MESÁRIO VOLUNTÁRIO

Convênio celebrado entre o TRE-PE e a FAFIRE

b. Objetivos do Convênio:

- Estabelecer a parceria do TRE-PE com a FAFIRE no sentido de que esta reconheça, como horas de atividades extracurriculares, a convocação do estudante para mesário nas Eleições, utilizando o seguinte parâmetro para a conversão: 04 (quatro) horas referentes ao treinamento de Mesário, 12 (doze) horas referentes às atividades desenvolvidas para a realização do 1º turno e 12 (doze) horas referentes às atividades desenvolvidas para a realização do 2º turno, se houver, contadas sempre em dobro;
- Dinamizar os serviços prestados pela Justiça Eleitoral no dia da eleição;
- Proporcionar aos futuros profissionais, nas mais diversas áreas de conhecimento, uma lição de cidadania.

c. Meta: Captar, no mínimo, 2% (dois por cento) de mesários voluntários no âmbito do corpo discente da FAFIRE

d. Partícipes do Convênio: o TRE-PE e a FAFIRE

e. Obrigações das Partes:

e.1) Do TRE-PE:

- proceder à divulgação do Termo de Convênio de Cooperação na instituição de ensino superior, dentre outras formas, mediante afixação de cartazes e realização de palestras;
- disponibilizar na internet ficha de inscrição destinada aos eleitores que quiserem trabalhar como mesários;
- nomear os mesários, convocando-os e capacitando-os para constituírem as Mesas Receptoras de Voto no dia, hora e locais de votação designados.
- acompanhar e fiscalizar, no dia do pleito, a prestação de serviço dos mesários;
- expedir certidão ao universitário, atestando seu comparecimento e total de horas trabalhadas;
- expedir à instituição de ensino lista dos universitários que se inscreveram como mesário voluntário e que efetivamente cumpriram com as atribuições.

  
Regiane Mart  
Assessor  
OAB-1



e.2) Da FAFIRE

- disponibilizar o acesso às suas instalações aos representantes da Justiça Eleitoral responsáveis pela divulgação do Termo de Convênio de Cooperação;
- zelar pelo material de divulgação deixado sob sua guarda;
- reconhecer como horas de atividade extracurriculares toda e qualquer convocação da Justiça Eleitoral (treinamento e dia do pleito), fazendo a devida anotação no histórico do aluno.

f) Etapas ou fases da execução:

- Assinar o termo de Convênio e Cooperação;
- Sensibilizar o corpo discente para participação no Projeto;
- Colher inscrições dos voluntários;
- Nomear, convocar e capacitar os mesários voluntários;
- Expedir as certidões/declarações necessárias;
- Averbar as horas trabalhadas pelo mesário voluntário em seu histórico escolar.

g) Plano de Aplicação dos recursos financeiros: Não está previsto o repasse de recursos financeiros. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio ao qual este Plano de Trabalho está vinculado.

h) Vigência: Até 18/2/2027, podendo ser renovado, após entendimento entre as partes.

  
Rejane Martins  
Assessora Jurídica - FAFIRE  
OAB-PE 3385



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEI nº 00393.2021-9. OBJETO: Serviços de água e esgoto do Cartório da 12ª ZE - Campo Verde/MT, exercícios de 2022 a 2026 - 60 (sessenta) meses. FAVORECIDO: Águas de Campo Verde Ltda - CNPJ nº 04.830.575/0001-92. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. Orçamento da Justiça Eleitoral - TRE/MT 2022 - Empenho estimativo - Valor: R\$ 3.000,00. Autorização: Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral; Ratificação: Carlos Alberto Alves da Rocha.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2022. Pregão nº 43/2021. SEI nº 03236.2021-3. Fornecedor Registrado: Empresa ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ nº 37.287.521/0001-81. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIAS DE VEÍCULOS a serem utilizados no transporte de bens, servidores e demais pessoas a serviço da Justiça Eleitoral. Grupos 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Valor Global: R\$ 2.323.684,44. Vigência: 21/03/2022 a 21/03/2023.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 9/2022 - UASG 070004 - TRE/PA

Nº Processo: 0008040-22.2021.6.14.8057. Não se Aplica Nº 0/. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ. Contratado: 22.938.773/0001-56 - MUNICIPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA. Objeto: A prestação de mútua colaboração entre a união, por intermédio do tribunal regional eleitoral do pará, e o município de brejo grande do araguaia/pa, visando à instalação, em caráter fixo, no referido município, de posto de atendimento da justiça eleitoral - pae, subordinado à 57ª zona eleitoral - são joão do araguaia.. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 17/03/2022 a 17/03/2027. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 17/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2022).

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 9/2022 - UASG 070004 - TRE/PA

Nº Processo: 0008040-22.2021.6.14.8057. Não se Aplica Nº 0/. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ. Contratado: 22.938.773/0001-56 - MUNICIPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA. Objeto: A prestação de mútua colaboração entre a união, por intermédio do tribunal regional eleitoral do pará, e o município de brejo grande do araguaia/pa, visando à instalação, em caráter fixo, no referido município, de posto de atendimento da justiça eleitoral - pae, subordinado à 57ª zona eleitoral - são joão do araguaia.. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 17/03/2022 a 17/03/2027. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 17/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2022).

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 17/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/03/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PRESTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA, de acordo com as características mínimas descrita, de acordo com as características

RAFAEL OLIVEIRA REIS  
Pregoeiro

(SIDE - 18/03/2022) 070004-05606-2022NE999999

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 00009/2022 publicado no D.O de 2022-03-21, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 17/03/2022 a 17/03/2027. . Leia-se: Vigência: 21/03/2022 a 21/03/2027.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 70004

Nº Processo: 0008366-56.2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ODONTOLÓGICO, FARMACOLÓGICO E PSICOLÓGICO), de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 55. Edital: 21/03/2022 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua Joao Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70004-5-00021-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 31/03/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ROBSON DE FREITAS COSTA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/03/2022) 70004-05606-2022NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio de Cooperação n.º 001/2022. SEI nº. 0005434-23.2022.6.17.8600. CONVENIENTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e a Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE. OBJETO: captação de mesários voluntários. VIGÊNCIA: a partir da publicação até 18/02/2027, podendo ser renovado, após entendimento entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 04/03/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Des. Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima, Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PE, pela Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE, Maria das Graças Soares da Costa, Diretora

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato n. 036/2018. SEI n. 0014255-12.2018.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e FP Global Locação de Mão de Obra e Serviços Administrativos Ltda. CNPJ: 01.096.716/0001-05. OBJETO: ACRÉSCIMO de R\$ 50.512,57, referente ao aumento de um posto de trabalho de motorista, a partir de 21/03/2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º da Lei n. 8.666/1993 e Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato acima referenciado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.707.756,85, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661, Natureza da Despesa: 339037, Nota de empenho: 2022NE0158, de 28/01/2022, Espécie: Reforço 2022NE0158, de 16/03/2022, Valor do Empenho: R\$ 50.512,57. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Cesar José de Oliveira, Diretor.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI 0004184-79.2022.6.18.8000. CONTRATADA: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA, CNPJ: 09.094.300/0001-51. OBJETO: CURSO ON LINE EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, na modalidade EaD . VALOR DA DESPESA: R\$4.461,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - Capacitação; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: em 17/03/2022, pelo Des. José James Gomes Pereira, Presidente do TRE-PI.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 070006 - TRE/PI

Número do Contrato: 29/2018. Nº Processo: 0026053-82.0186.1.88.0000. Dispensa. Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 463.343.433-00 - CANTIDIO RIBEIRO DA ROCHA. Objeto: A) alteração da cláusula quinta do contrato 29/2018, para incluir novo índice do reajuste do aluguel a partir do exercício de 2022; e b) reajuste do contrato com base no índice ipca-ibge, referente variação no período de janeiro/2021 a dezembro/2021, no percentual de 10,061050%, passando a quantia mensal da contratação de R\$ 1.688,19 (mil seiscentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos) para R\$ 1.858,04 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 169,85 (trezentos e onze reais e quinze centavos), com efeitos financeiros a contar de 29/01/2022. Data de Assinatura: 18/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2022).

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## DIRETORIA-GERAL

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 9/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/03/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual fornecimento e montagem de lanches, tipo coffee break, para eventos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre - RS.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA  
Diretora - Geral

(SIDE - 18/03/2022) 070021-00001-2022NE000059

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO Nº 6/2022

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunica que a licitação restou deserta.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA  
Diretora-Geral

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 3/2022

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunica o resultado da licitação homologada. Vencedor: EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA, pelo percentual de desconto de 37,52%.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA  
Diretora-Geral

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 4/2022

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunica o resultado da licitação homologada. Vencedores e preços totais: LUIZ CASSIO MARQUES DA SILVA FEITOSA, item 1, R\$ 7.200,00, item 2, R\$ 5.000,00, item 3, R\$ 5.000,00; GS2 SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, item 4, R\$ 4.950,00; REPROGRAF COMERCIAL LTDA, Item 5, R\$ 2.540,00.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA  
Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 70021

Nº Processo: 0001983-33.2022.6. Objeto: Escolha da melhor proposta de preço unitário, para Sistema de Registro de Preços, de faixas, banners e painéis, conforme Termo de Referência e demais estipulações do edital.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 21/03/2022 das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Padre Cacique, N. 96, Praia de Belas - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/70021-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2022 às 12h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 31/03/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital e os demais documentos deste pregão estão disponíveis no sítio [www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br).

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA  
Diretora-geral

(SIASGnet - 17/03/2022) 70021-00001-2022NE000059

